

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (61ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e doze minutos (9h12min), do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (9/7/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Sexagésima Primeira (61ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 286/2025/G - Mensagem nº 72/2025 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 72/2025, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 3, de 10 de junho de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 001876.2025-30, de autoria do Prefeito, que "Altera a Lei Complementar nº 91, de 26 de junho de 2000, para estabelecer novos critérios para a gestão dos atos, à direção, ao assessoramento e à assistência em Unidades Educacionais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Público do Município de Goiânia". **Às nove horas e vinte e oito minutos (9h28min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores LUCAS VERGÍLIO, CABO SENNA e KÁTIA MARIA utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: TIÃO PEIXOTO, Projeto de Lei** que declara o bairro de Campinas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal da Beleza", no Município de Goiânia e dá outras providências; **CORONEL URZÊDA,** requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial aos 167 anos da PM/GO); **WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei** que altera a Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, para ampliar os espaços públicos passíveis de adoção no Programa Adote Uma Praça e criar novas modalidades de participação, Projeto de Lei que dispõe sobre a

proibição de afixação de cartazes, placas ou materiais informativos com mensagens favoráveis ao aborto nas imediações de saúde, instituições religiosas e de ensino no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à SET, à COMURG, à SEINFRA, à LIMPAGYN, à SEEL e à AMMA; **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Decreto Legislativo que concede a Rafael Ribeiro Bueno Fleury de Passos Título Honorífico de Cidadania Goianiense, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET e à COMURG; **KÁTIA MARIA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG (solicitando informações sobre contratos vigentes com cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no âmbito da coleta seletiva do Município de Goiânia), à Prefeitura de Goiânia (solicitando a reabertura do Parque Mutirama, com a manutenção do acesso gratuito), à SEINFRA, à COMURG e à AMMA (solicitando o envio de relatório detalhado com os valores investidos, nos últimos três anos, em programas, ações e serviços de coleta seletiva e apoio à reciclagem, bem como ações em educação ambiental), ao Ministério Público de Goiás (solicitando a apuração do contrato firmado entre a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA - e o consórcio Limpa Gyn, responsável pela coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos, diante das denúncias de descumprimento contratual na implantação da coleta seletiva e de possível omissão na inclusão das cooperativas de catadores de materiais recicláveis), à SEINFRA e à COMURG (solicitando que nos próximos editais públicos ou termos de referência da coleta seletiva e logística reversa conste a obrigatoriedade de participação e contratação preferencial de cooperativas de catadores), ao Prefeito (solicitando a criação imediata de um Comitê Intersetorial para acompanhamento e implementação da Política de Resíduos Sólidos, com participação da sociedade civil, cooperativas, órgãos públicos, poder legislativo e entidades de fiscalização e providências a adoção de medidas para firmar contratos formais com cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 10.940/2022), à SEINFRA (cópia integral do contrato administrativo firmado entre o Município de Goiânia e o consórcio Limpa Gyn, incluindo aditivos, medição mensal dos serviços prestados, relatórios de fiscalização e cronogramas de execução de metas), à Secretaria da Fazenda e ao Poder Executivo (solicitando que se promova a correção da tabela de vencimentos, cujos percentuais de progressões não estão de acordo com as tratativas); **LUCAS KITÃO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de homenagem aos CACS); **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA, à Família Marouni e à Família Ribeiro; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **DANIELA DA GILKA**, requerimentos endereçados à SMS, à SEHAB (regularização fundiária e emissão de escrituras para moradores em situação de ocupação consolidada há mais de 40 anos) e ao Prefeito; **LUAN ALVES**, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Goiânia o "Dia Municipal de redução das ilhas de calor", a ser comemorado anualmente, aos 10 dias do mês de março, Projeto de Decreto Legislativo que revoga o Decreto

Legislativo nº 59, de 07 de maio de 2025, que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Uugton Batista da Silva; e **ROMÁRIO POLICARPO**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMET. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, HENRIQUE ALVES, TIÃO PEIXOTO e IGOR FRANCO solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas** do ex-Vereador Álvaro da Universo; do ex-Vereador Sandes Júnior; do ex-Vereador de Redenção do Pará, Emerson Monsef e sua mãe, Lucivana; da Senhora Leonice Inácio Ferreira, representante do Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (CRASPI); do Secretário Permanente do MOPHRH, Senhor Hélio Banze; da Secretária Permanente do MAAP, Senhora Acubar Batista; do Presidente da ANAMM, João Carlos Gomes Ferreira; do Secretário-geral da ANAMM, Senhor Julião Zacarias Gueze; da Diretora Nacional de Habitação, Maria Sofia dos Santos; do Diretor Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial, Adérito Wetela; do Gestor de Infraestruturas, Ângelo Benesse; do Gestor de Planejamento Territorial, Solo Urbano e Ambiente, Lázaro Matiava; do Chefe do Departamento de Desenvolvimento Autárquico, Inocência Mendonça; do Embaixador Humanitário, Senhor Messias e de sua esposa, Valderleia. **Às dez horas e dois minutos (10h2min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA,** que dispõe sobre o direito dos pais e responsáveis de vetar a participação de seus filhos ou tutelados em atividades pedagógicas relacionadas à temática de gênero no âmbito das instituições de ensino do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com votos contrários dos Vereadores Fabrício Rosa, Edward Madureira e Kátia Maria) e encaminhado à Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025, de autoria do Vereador BESSA,** que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Loja Maçônica Adonhiran e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação, com emenda do Autor a ser apreciada em Plenário - 2ª votação. Foi acolhida a Emenda do Autor e, por conseguinte, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO,** que altera a Lei nº 10.887, de 5 de janeiro de 2023, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher, para modificar a redação do inciso X, do artigo 26, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação, com emenda a ser apreciada em Plenário - 1ª votação. Foi acolhida Emenda apresentada e, por conseguinte, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA,** que institui a Política

Municipal de Incentivo e Esclarecimento sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que dispõe sobre a responsabilidade do Município de Goiânia pelos danos materiais causados por falta de proteção adequada durante o serviço de roçagem em espaços públicos, com parecer da Comissão de Obras e Patrimônio, projeto avocado, sem parecer - 2ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Geverson Abel. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA e outros**, que institui o Programa "Vereadora por um dia" no Município de Goiânia, a ser realizado no âmbito da Câmara Municipal, estabelece normas para sua realização e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que dispõe sobre a regulamentação da execução e interpretação de músicas nas escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, incluindo eventos externos promovidos pelas mesmas, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1ª votação. Os Vereadores Edward Madureira, Fabrício Rosa e Kátia Maria solicitaram o registro de seus votos contrários ao Projeto. O referido projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que assegura prioridade ao doador de sangue, componentes ou hemoderivados habitual nas ações públicas municipais de imunização, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que denomina Escola do Legislativo Goianiense Vereadora Julieta Fleury, a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2024, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE e outros**, que cria a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo, com parecer da Comissão de Legislação Participativa, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 3.569/2025 do Vereador **Heyler Leão**; 3.578 e 3.579/2025 do Vereador **Sanches da Federal**. O

Vereador Coronel Urzêda solicitou destaque do requerimento nº 3.489/2025 da Vereadora **Kátia Maria**, o qual foi aprovado, com voto contrário do aludido Vereador. **Onze (11) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Cinquenta e Quatro (54) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **A Assessoria do Vereador THIALU GUIOTTI justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Os Vereadores AAVA SANTIAGO, BESSA, DANIELA DA GILKA, DR. GUSTAVO, JUAREZ LOPES, LÉIA KLEBIA, LUAN ALVES, PEDRO AZULÃO JR., ROSE CRUVINEL e WELTON LEMOS estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e trinta minutos (11h30min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 10/07/2025 10:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147293

Código de Autenticação: 1728baa950

